

MEMORIAL DESCRITIVO

ORÇAMENTO Nº 050/23 R00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DO SOLO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DA UBS PORTE II NO BAIRRO GEADA

LOCAL: RUA ADÃO FRANCISCO DIAS, 140 - BAIRRO GEADA - LIMEIRA/SP

I - INTRODUÇÃO

O serviço consiste na execução de sondagem do solo, com o objetivo de fornecer a natureza e espessuras das camadas do solo, suas características e nível de água, para elaboração do projeto estrutural da UBS Porte II no Bairro Geada, no local acima mencionado.

Os serviços serão executados conforme projeto, de acordo com as normas técnicas pertinentes e orientação da fiscalização.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços. O projeto deverá oferecer os elementos técnicos suficientes para sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotado, o projeto da Prefeitura Municipal de Limeira e o presente memorial com as especificações, como nível mínimo de detalhamento.

Deverá ser colocada placa de identificação de obra, da Contratada, de Convênios e da Prefeitura, sendo esta última de responsabilidade da Contratada, conforme modelo a ser fornecido pela PML e de acordo com a Lei nº 2893 de 03 de abril de 1998 (anexo ao processo).

III - PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser executada no prazo de 15 (quinze) dias.

IV - ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS

Deverá ser apresentado, pela contratada, orçamento conforme planilha anexa e cronograma físico financeiro para a execução dos serviços propostos.

V - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A contratada será responsável por acidentes e ou danos causados a empregados ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra.

A contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos.

As obras construídas pela contratada em benefício da segurança de seus empregados ou para facilitar a execução das obras, com plataformas, caminhos de acesso, etc., não serão pagas, a menos que estejam previstas na planilha básica.

VI - PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES

A contratada cuidará para que não haja danos em outras obras existentes, principalmente as de rede subterrânea de água, esgoto e telefones.

Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da contratada.

VII - LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Fazem parte da presente especificação, independente de transcrição:

- As Leis Federais, Estaduais e Municipais;
- As Normas da ABNT;
- As normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, tais como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de Água e Esgoto, Gás e outras.
- Lei Municipal nº 4.489, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o uso de produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira em obras públicas e privadas e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 4.488, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre medidas de controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos a óleo diesel;
- Lei Complementar Municipal nº 650, de 05 de dezembro de 2012, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente no Município de Limeira.
- Decreto Municipal nº 304, de 1º de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, (PMGRCC) do Município de Limeira.

VIII - DO PREPOSTO

A Contratada nomeará um preposto que a representará perante a Prefeitura Municipal de Limeira e a Fiscalização, e que terá plenos poderes para discutir com a Fiscalização todos os problemas e assuntos relacionados com a execução dos serviços.

O preposto deverá ser Engenheiro Civil, ou ter as atribuições legais para os serviços, devidamente registrado no CREA-SP.

Toda a documentação apresentada à Prefeitura e à fiscalização deverá ser assinada pelo respectivo preposto.

IX - DA FISCALIZAÇÃO

Durante as obras, a Prefeitura Municipal manterá um servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra e/ou serviços.

As dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos serão de responsabilidade do profissional responsável pela elaboração dos projetos e documentos de referência.

O responsável para o acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços será um servidor efetivo com as atribuições para função, devidamente capacitado e habilitado, sendo designado no Contrato e/ou na Ordem de Serviço.

X - CADERNETA DE OCORRÊNCIA

A contratada manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a contratada e a Fiscalização.

Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência.

As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da contratada e pela Fiscalização.

XI- REGISTRO NO CREA

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Deverá ser entregue uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços inicial.

XII - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material, equipamento e consumo de água e energia necessários para execução dos trabalhos será de fornecimento da contratada.

XIII - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sondagem à percussão para reconhecimento do sub-solo

Serviço executado por empresa especializada ou profissional habilitado com o objetivo de fornecer a natureza e espessuras das camadas do solo, suas características e nível de água.

As sondagens de reconhecimento iniciam-se com a execução de um furo feito por trado-cavadeira, até que o material comece a se desmoronar. Daí por diante elas progridem por meio do trado espiral. Quando se encontra lençol de água, passa-se para o método de percussão com circulação de água. As amostras representativas das diversas camadas são obtidas por meio do barrilete amostrador, aproveitando-se este para medir a resistência a penetração.

Tal medida refere-se ao número de golpes dados com um peso de 65 kgf e uma altura de queda de 75 cm, necessários para fazer penetrar o amostrador cerca de 30 cm no solo. Esse índice permite avaliar a compacidade ou consistência relativa das diversas camadas.

Observações:

- A quantidade, posicionamento dos pontos de sondagem estão definidos no projeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Limeira, profundidade 15,45 metros abaixo do nível natural ou até atingir o impenetrável (conforme a NBR 6484:2020);
- Deverão atender as NBRs e legislações vigentes, também seguir normas técnicas e especificações;
- Deverão ser executadas a fim de permitir a elaboração de projeto estrutural;
- Deverão conter relatório e laudo de prospecção executados incluindo os serviços de execução da sondagem;
- Deverão permitir o reconhecimento do subsolo para fins de construção, viabilizando completamente e sem restrições a escolha do melhor e mais adequado sistema de fundação para o empreendimento e auxiliando na elaboração de projetos complementares de estrutura e escoamento de águas pluviais;
- Todo o serviço deverá considerar sistematicamente os terrenos e os projetos;
- Deverão ser verificados os itens de resistência, adensamento, compactação, densidade, permeabilidade e outros necessários para subsídio completo de informações para elaboração de projeto estrutural.


Marcelo Moreira Ribeiro
Diretor de Projetos e Orçamento
Secretaria Municipal de Urbanismo
CAU A26897-6


Ana Sanches Rodaelli
Engenheira em Edificações
CREA 5070335170
Secretaria de Urbanismo